

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 4 / 9 / 2012
Assessoria do Presidente

GABINETE DO DEPUTAD

F - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 7366 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Recreativo de Santa Maria localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Recreativo de Santa Maria localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque Recreativo de Santa Maria que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a plena revitalização do Parque Recreativo de Santa Maria. A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas pública e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Santa Maria, mas como de todo o Distrito Federal.

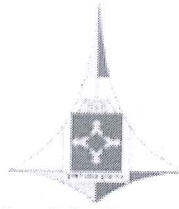
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7366/2012
Fis. Nº 01 Ceno

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, 30/AVENIDA 10-73

16/09/2012



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB


Deputado JOE VALLE

PSB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7366 / 2012</u>
Fis. Nº <u>02</u> <u>uma</u>